

# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



## DIRETORIA DE COMPRAS

### TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

#### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

#### IDENTIFICAÇÃO

**OSC/OSCIP:** Santa Casa de Misericórdia de Guairá CNPJ: 48.341.283/0001-61

**FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA:** SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE DO SUS

**PROCESSO N.º:** 175/2023

**Nº do TERMO DE PARCERIA:** 03/2023

**OBJETO:** Custeio Das Atividades Da Instituição E Pagamento De Passivos Anteriores

**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2023

**VIGÊNCIA:** 08/11/2023 à 07/06/2024

**VALOR DA PARCERIA:** R\$251.432,53

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ -----	R\$ -----	R\$251.432,53

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
-----	-----

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Flavia Ferreira da Silva	301.743,188-63
Maurício Alves da Silva	162.163.318-76
Vanderleia de Oliveira Silvério	172.149.318-26

**Decreto n.º 6791 de 06 de Julho de 2023**

GESTOR DA PARCERIA	
NOME:	CPF:
Izamara Pereira Paterra	427.710.398-77
<b>Email:</b> Izamarapereirapaterra@gmail.com	<b>Data de Nascimento:</b> 05/07/1995

#### ANÁLISE:

**A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ITENS
<b>Localização:</b> Rua 24 nº 872, Jardim Paulista
<b>Regular funcionamento da beneficiária:</b> Encontra-se em regular funcionamento
<b>Finalidade Estatutária:</b> A associação privada sem fins lucrativos terá como finalidade: I- A prestação de serviços médico hospitalar desenvolvendo as atividades curativas e preventivas de saúde; II- Socorrer e tratar enfermos, usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), gratuitamente, sem qualquer distinção de idade, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais, podendo ainda exercer atividades educacionais na área de saúde curativa e preventiva; III- Oferecer assistência hospitalar a particulares, convênios e plano de saúde, desde a admissão até a alta hospitalar;

# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



## DIRETORIA DE COMPRAS

### TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

IV- Oferecer atendimentos de urgência e emergências, abrangendo a demanda espontânea da população, durante 24 horas por dia, todos os dias do ano, tanto para usuários do SUS quanto à particulares, convênios e planos de saúde;
V- Oferecer serviços auxiliar, diagnóstico e terapêutico (SADT).
<b>Descrição do objeto:</b> Custeio Das Atividades Da Instituição E Pagamento De Passivos Anteriores

#### B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
17/11/2023	17/11/2023	R\$251.432,53	FEDERAL

#### C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
27/01/2024	NOVEMBRO	Não se aplica
27/01/2024	DEZEMBRO	Não se aplica

\*De acordo com o portal da transparência da OSC

#### D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ -----	R\$ -----	R\$ 43.453,85

\* Restaram R\$220.772,68 referente ao valor inicial de R\$251.363,89 repassado no início da parceria.

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ -----	R\$158,24	R\$ -----

GLOSAS		
-----		

#### E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa	Valor	Data da devolução
----	----	----	----

#### F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E

# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



## DIRETORIA DE COMPRAS

### TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

#### QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

<b>Meta Quantitativa</b>
Meta Prevista: Realizar adimplemento de débitos passivos em aberto, bem como fornecedores, prestadores de serviços e recursos humanos.
Meta Executada: Pagamento de débitos, fornecedores e serviços, ainda com sobra do valor repassado.
<b>Meta Qualitativa</b>
Não se aplica.
<b>Análise do cumprimento do objeto:</b>
<b>Nota Explicativa para avaliação da análise do cumprimento do objeto a ser descrito nesse espaço:</b>
De acordo com o Artigo 67 da Lei 13.019:
§ 4º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:
I - os resultados já alcançados e seus benefícios; Observados na qualidade do serviço apontados no cumprimento das metas quantitativas, diminuindo gastos com pagamentos de juros e multas.
II - os impactos econômicos ou sociais; O termo apresenta alcance econômico importante, uma vez que através do pagamento das fornecedoras de forma correta, evitam-se gastos com juros e multas, bem como, o pagamento correto das responsabilidades fiscais, deixam a instituição sem inadimplência e assegura o funcionamento e atendimento da população.
III - o grau de satisfação do público-alvo; Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses.
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
analisar a execução da proposta em relação ao cumprimento das metas. Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que a instituição cumpriu de forma satisfatória o plano de trabalho, apresentou corretamente a prestação de contas e contribuiu para a continuidade da prestação de serviços de saúde à comunidade de Guaira.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$	R\$
Material de consumo	R\$	R\$ 6.326,37
Alimentação	R\$	R\$
Medicamentos	R\$	R\$

# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



## DIRETORIA DE COMPRAS

### TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

Utilidade pública	R\$	R\$
Material Médico e Hospitalar	R\$	R\$ 22.064,84
Serviços de Terceiros	R\$	R\$ 2.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 251.363,89</b>	<b>R\$ 30.591,21</b>
<b>Contrapartida da OSC/OSCIP</b>		
Prédio	R\$	
Veículos	R\$	
Equipamentos	R\$	
<b>Valor total</b>	<b>R\$</b>	
<b>Captação de recursos</b>		
Receitas vinculadas a repasses Administração Pública	R\$	R\$
<b>A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP</b>		
<b>B-Despesas Recursos humanos Administração Pública</b>		
<b>Vantajosidade econômica (A-B)</b>	<b>R\$</b>	

#### **G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:**

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

#### **H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):**

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

#### **I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:**

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

#### **J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:**

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

#### **K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:**

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



## DIRETORIA DE COMPRAS

### TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

**L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

Designação	Nome	CPF
Portaria nº9.880/2019	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Portaria nº9.880/2019	Marcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92
Portaria nº11.135/2021	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11
Portaria nº12.2040/2022	Vânia Tostes	253.790.578-45

**M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.**

Não foram realizadas visitas no período, apenas a conferência do relatório de prestação de contas, bem como notas emitidas.

### CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Regular com ressalvas (justificar a ressalva)

Irregular (justifique a irregularidade)

**Descreva a conclusão com fundamentação sobre a eficiência, eficácia e vantajosidade da parceria.**  
Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral das metas estabelecidas para os meses de novembro e dezembro de 2023, sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

### Sanções administrativas:

Não houveram sanções.

Guairá/SP, 26 de Junho 2024

Izamara Pereira Paterra

Gestora

CPF: 427.710.398-77

Antônio Manoel da Silva Junior

Prefeito

CPF: 057.090.808-61

**NOTA: O PARECER CONCLUSIVO** atende também à transparência da gestão definida pelo artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e às exigências das Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.